




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	19 / 11 / 2015
Jornal	Diário Oficial
em linha	(532)
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 788/2015

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Constará no Art. 1º. “c” *GABINETE: Júlio Cezar S. Nunes, representando a Procuradoria Jurídica do Município de Itaquiraí (...).*

*“Altera membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC”.*

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições contidas na Lei Municipal n.º 377 de 03 de outubro de 2005 e sua regulamentação contida no Decreto Municipal n.º 1.368 de 14 de outubro de 2005;

RESOLVE:

*Art. 1º* Alterar nome de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itaquiraí – COMDEC, nomeada através da Portaria n.º 078/2009, a qual passa a ser composta por:

- a) **COORDENADOR:**  
*José Carlos Loro, representante da Gerência de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal;*
- b) **CONSELHO MUNICIPAL**

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.403.041/0001-04

*Edilson Luiz Pereira, representante da Câmara de Vereadores;*

*Paulo Gomes Meira, representante da Associação Comercial;*

*Marlene das Graças Schutz Roseng, representante da Igreja Católica;*

*Nelson Mendes, representante dos Pastores;*

*Milton Mello, representante da Associação Beneficente;*

*Luiz Carlos de Souza, representante da Gerência Municipal de Saúde;*

**c) GABINETE**

*Júlio Cezar S. Nunes, representando a Procuradoria Jurídica do Município de Itaquiraí;*

*José Belo, Secretário de Finanças e Planejamentos do Município de Itaquiraí;*

**d) SETOR TÉCNICO**

*Mauro José Gutierre, Secretário de Administração do Município de Itaquiraí;*

*Rafael Ferreira Cavalcante, representante do Comando da Polícia Militar de Itaquiraí-MS;*

*Eduardo Rodrigo Vieira Lima, Engenheiro do Município de Itaquiraí;*

**e) SETOR OPERATIVO:**

*Andécio Alves da Silveira, Diretor de Departamento de Trânsito do Município de Itaquiraí;*

  
**Ricardo Favaro Neto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.403.041/0001-04

*Oswaldo Dettmer, representante da Fundação  
Nacional de Saúde;*

*Valdney Marques Dagostin, representante da Polícia  
Militar;*

*Janicio Leite de Souza, representante da Secretaria  
de Obras;*

*Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria  
468/2013.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 16 de  
Novembro de 2015.

**Ricardo Favaro Neto**

*Prefeito Municipal*